



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **176/2023**
Emissão: **11/10/2023**
Processo: **202300058005014**

Fornecedor **Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS (GECEV)**
Nome: REISFORT'S SANEAMENTO MOVEI EIRELI CNPJ: 02.983.533/0001-66
Fone: 6232474118 / 62-3945-4291 Contato: ANDREIA CHRISTINA Email: comercial@reisforts.com.br
End: AV ARAXA Nº: 541 CEP: 74.315-020
Bairro: JARDIM ANA LUCIA Cidade: GOIANIA Estado: Goiás

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AGÊNCIA : 7934 C/C : 18898-3

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	Locação Banheiro químico - standard (comum) - Masculino	Unid	150,00	02	R\$ 300,00
002	Locação Banheiro químico - standard (comum) - Feminino	Unid	150,00	02	R\$ 300,00
003	Locação Banheiro químico PNE	Unid	380,00	02	R\$ 760,00

Valor por extenso: Um mil trezentos e sessenta reais . **Total** R\$ **1.360,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será via depósito em conta com prazo de até 15 (quinze) dias após a entrega do material e apresentação da Nota fiscal.

Prazo de Entrega: MONTAGEM 09/12/2023 até as 15hs e DESMONTAGEM 10/12/2023 a partir das 15hs. após o recebimento desta ordem de compra.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações. Especificações gerais para todos os itens:

Deverão dispor de papel higiênico em tempo integral para atender aos colaboradores;

O transporte, montagem/desmontagem, manutenção e higienização das unidades dos banheiros químicos será de responsabilidade da Contratada.

Deverão ser entregues e mantidos limpos e higienizados (externo e interno) paredes, chão, teto, sanitários, prontos para uso.

Os banheiros deverão ser instalados em locais indicados pela equipe técnica da OVG.

Os produtos químicos utilizados deverão ser biodegradáveis e formulados para total assepsia, sem conter qualquer substância agressiva.

Especificações técnicas itens 1 e 2:

As cabines deverão ser produzidas em polietileno com vaso sanitário e suporte para papel higiênico, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido, com trincos para fechamento das portas e indicação livre/ocupado;

Deverão possuir indicação com letras visíveis: MASCULINO / FEMININO.

Especificações técnicas do item 3:

As cabines deverão ser produzidas em polietileno com vaso sanitário e suporte para papel higiênico e porta objetos, piso antiderrapante, abertura para circulação de ar, teto translúcido, com trincos para fechamento das portas e indicação livre/ocupado;

Piso rebaixado e corrimão interno de apoio de alta resistência.

Deverá possuir indicação de banheiro PNE.

Os banheiros químicos deverão ser instalados no estacionamento do Ginásio Goiânia Arena, localizada na Avenida Fued José Sebba, Jardim Goiás, em Goiânia - GO, no local onde a CONTRATANTE indicar no dia 09 de dezembro até às 12 horas, e retirados no dia 10 de dezembro de 2023 (a partir das 15h).

O horário da entrega e da retirada deverá ser combinado previamente com o gestor do contrato.

A montagem/desmontagem no local indicado e limpeza/manutenção dos banheiros químicos, deverão ocorrer conforme o disposto no item 3.2, observando-se as demais condições deste Termo para a execução dos serviços;

Os banheiros deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/funcionalidade. Devem possuir material resistente e terem aparência de novos;

É vedada a sublocação e/ou terceirização dos serviços para evitar a contratação de empresa que não possua capacidade profissional para execução dos serviços, colocando em risco o público presente do Evento e a qualidade do serviço contratado;

O transporte, a manutenção e a montagem/desmontagem dos banheiros no local designado, além dos materiais necessários, da limpeza, da mão de obra especializada e dos funcionários devidamente identificados e uniformizados, correrão por conta exclusiva da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência.

Após a entrega e montagem, constatadas inconformidades no objeto, este deverá ser substituído, de acordo com o contratado, sem direito a ressarcimento à Contratada e sem ônus à OVG, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contado da notificação, mantido o preço inicialmente contratado;

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, deverá complementá-lo em até 02 (duas) horas;

A empresa Contratada deverá dispor de equipamento para reposição, em caso de necessidade;

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG;

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo;

As datas previstas para montagem e desmontagem deverão ser rigorosamente cumpridas, sob pena de descumprimento contratual, salvo se alterado pela própria Contratante.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.



Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas.

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. CONTATO PARA INSTALAÇÃO RONAN (62) 62 3201-9434

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo Financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Sergio Borges Fonseca Júnior	